

PORTARIA

Nº 1029/2025

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de Contrato”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARGLEIDE ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 8802-1, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência à partir de 04 de junho de 2025.

Artigo 2º - O Agente Público designado para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 2024SECAD262, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através da licença de software do banco de preços.

Artigo 3º - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

Artigo 4º - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contrato, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

Artigo 5º - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.

São Sebastião, 16 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito